



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL — BRASIL
REGISTRO GERAL

(Livro N.º 2)

Número

27948

Folha **1**

CKM: 156604.2.0027948-68

Matrícula número **27948** Ijuí, 23 de novembro de 1.988

IMÓVEL - **UM TERRENO** urbano, de forma retangular, com a área de trezentos e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados (309,40m²), sem benfeitorias, situado à rua Univercino M. Damaceno, bairro Pindorama, nesta cidade, confrontando ao norte, na extensão de vinte e dois metros e dez centímetros (22,10m), com terreno de Frederico Dietterle Filho, distando esta confrontação vinte e nove metros (29m) da rua Carlos Guilherme Erig; ao sul, na mesma extensão de vinte e dois metros e dez centímetros (22,10m), com terreno de Frederico Dietterle Filho; ao leste, na extensão de quatorze metros (14m), com terreno de Frederico Dietterle Filho; e ao oeste, na mesma extensão, com a rua Univercino M. Damaceno. Fracionamento feito nos termos do item 3º da Circular 2/80 CGJ.

PROPRIETÁRIO - **FREDERICO DIETTERLE FILHO**, aposentado, CI RS número 1027359927, CPF nº 049 152 400-53, casado com Hildegarde Dietterle, de afazeres domésticos, brasileiros, residentes e domiciliados à rua do Comércio, 2123, nesta cidade. **ORIGEM** - Matrícula nº 27.743. Matrícula feita de acordo com requerimento do interessado, datado de 07 de novembro corrente, que fica arquivado. Cz\$889,80. A Oficial LENISA BUTIGNOL

R. 1/27.948 - O imóvel constante da matrícula foi vendido pelo casal de Frederico Dietterle Filho, acima qualificado, para PAULO CARLAN, brasileiro, separado, professor, CPF nº 260 886 574-72, CI RS nº 1032195685, residente e domiciliado a Avenida Vinte e Um de Abril, nesta cidade, pelo preço de duzentos mil cruzeiros (Cz\$200.000,00), conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 28 de outubro de 1991 no Tabelionato desta cidade. O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por Cz\$250.000,00. Cz\$13.497,00. Ijuí, 21 de novembro de 1991. A Oficial LENISA BUTIGNOL

Av. 2/27.948 - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 04 de dezembro de 2.001, instruído com certidão comprobatória, arquivados hoje neste cartório, que de acordo com sentença proferida em 04 de setembro de 1.997, pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª Cível desta Comarca, o estado civil de Paulo Carlan, passou a ser o de divorciado. R\$11,40. Protocolado no livro 1-M, sob nº 155.986. Ijuí, 04 de dezembro de 2.001. A Oficial LENISA BUTIGNOL LL

Av. 3/27.948 - Certifico em virtude de escritura pública de pacto antenupcial lavrada a 26 de outubro de 1.998, no Tabelionato desta cidade, registrada no registro Auxiliar sob nº 46.859 e certidão de casamento respectiva, que Paulo Carlan contraiu matrimônio pelo regime da comunhão universal de bens, em 20 de novembro de 1.998, com Loiva Beatriz Dallepiane, permanecendo esta com o nome de solteira "Loiva Beatriz Dallepiane". R\$9,40 (11/98). Protocolado no livro 1-M, sob nº 155.047. Ijuí, 06 de dezembro de 2.001. A Oficial: LENISA BUTIGNOL LL

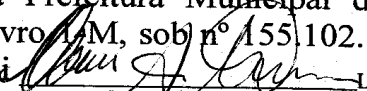
Av. 4/27.948 - Certifico que o imóvel constante da matrícula está situado na rua Univercino M. Damaceno, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Quatorze de Julho, Carlos Guilherme Erig e dos Aimorés, conforme requerimento do interessado, datado de 07 de dezembro de

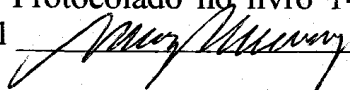
-continua no verso -

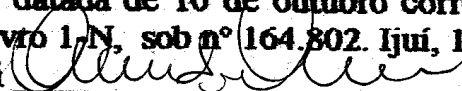
onr

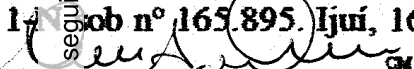
Documentos de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul

Digitado por: [Assinatura]

do nº 2.001, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam a este cartório. R\$11,40. Protocolado no livro 1-M, sob nº 155.102. Ijuí, 07 de dezembro de 2003. O substituto: Cássio Antônio Butignol Mariani  LL

R. 5/27.948 - O imóvel constante da matrícula foi vendido pelo casal de Paulo Carlan, para **JOÃO CANDIDO MAYER CAMARGO**, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, CI nº 3013991413, CPF nº 244 614 660-00, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de oito mil reais (R\$8.000,00), conforme escritura pública de compra e venda, lavrada a 27 de dezembro de 2001, no Tabelionato de Bozano, nesta Comarca. O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por valor igual ao da venda. R\$70,00. Protocolado no livro 1-M, sob nº 155.502. Ijuí, 27 de dezembro de 2001. A Oficial: Lenisa Butignol  ER

R. 5/27.948 - Certifico, que sobre o imóvel constante da matrícula existe uma casa residencial de alvenaria, com a área de 226,72m², designada pelo nº 64, construída em 2.002, conforme requerimento do interessado, datado de 10 de outubro de 2.003, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade e CND do INSS, datada de 10 de outubro corrente, que ficam arquivados neste cartório. R\$14,80. Protocolado no livro 1-N, sob nº 164.802. Ijuí, 10 de outubro de 2003. O substituto: Cássio Antonio Butignol Mariani  RR

R. 5/27.948 - O terreno constante da matrícula e a casa averbada sob nº 6/27.948, foram vendidos por João Candido Mayer Camargo, acima qualificado, para **DANILO ÊMMERSON NASCIMENTO SILVA**, professor, CI nº 3307127, CPF nº 666.742.634/00 e sua esposa **TICIANE YONE BARBOSA CAMPOS E SILVA**, estudante, CI nº 1097535239, CPF nº 053.347.764/60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Universino M. Damaceno, nº 64, bairro Pindorama, nesta cidade, pelo preço de oitenta e cinco mil reais (R\$85.000,00), tendo sido pagos R\$13.732,69 com recursos próprios, R\$11.267,31 com recursos do FGTS e R\$60.000,00 através de financiamento, conforme contrato particular de compra e venda com hipoteca, assinado em 28 de novembro de 2.003, na cidade de Porto Alegre. Foi apresentada declaração do vendedor João Candido Mayer Camargo, datada de 16 de dezembro de 2.003, de que não está vinculado ao INSS na qualidade de responsável pelo recolhimento de contribuição (Lei 8.212/91). O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por R\$13.000,00, conforme guia nº 1670, autenticada em 16.12.2003. R\$313,60. Protocolado no Livro 1-N, sob nº 165.895. Ijuí, 16 de dezembro de 2.003. O Substituto: Cássio Antonio Butignol Mariani  CM

R. 5/27.948 - O terreno constante da matrícula e a casa averbada sob nº 6/27.948, foram dados em primeira e especial hipoteca por Danilo Êmmerson Nascimento Silva e sua esposa Ticiane Yone Barbosa Campos e Silva, acima qualificados, ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., com sede na rua Capitão Montanha, nº 177, na cidade de Porto Alegre, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, como garantia da dívida no valor de sessenta mil reais (R\$60.000,00), ao prazo de 180 meses e juros à taxa nominal de 11,386552% ao ano, devendo o pagamento ser feito em 80 prestações mensais e consecutivas, com encargo mensal de R\$715,29, vencendo-se a primeira em 28 de dezembro de 2.003, sendo os valores reajustáveis pelo Plano de Atualização Monetária (P.A.M.) e amortização pela Tabela PRICE. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, sobre o valor apurado incidirão juros moratórios à razão de 0,01% por dia de atraso. No caso de inadimplemento financeiro, os devedores responderão pela multa de 10% sobre o principal e acessórios do débito, conforme contrato particular de compra e

- continua na folha dois (02) -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Maylara Avila da Silveira Gomes - Substituta
Anajara de Farias Bandeira - Escrevente Autorizada
Marlova Bardini Klohn - Escrevente Autorizada



**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ**

RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL

Número 27948

(Livro N.º 2)

Folha 2

Valide aqui
este documento

Continuação da folha 1 - compra e venda com hipoteca, assinado em 28 de novembro de 2.003, na cidade de Porto Alegre. O imóvel foi avaliado (art. 1.484 do CC) por R\$90.084,80. R\$238,60. Protocolado no Livro 1-N sob nº 165.895. Ijuí, 16 de dezembro de 2.003. O Substituto: Cássio Antonio Butignol Mariani

Av.9/27.948 – Certifico, em virtude de instrumento particular de aditamento, assinado a 28 de janeiro de 2004 na cidade de Porto Alegre, que as partes aditaram o contrato que tem origem ao R.8/27.948, para declarar que os hipotecantes reconhecem e confessam que o saldo devedor da dívida constante do citado registro, em 28.01.2004, é de cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e onze centavos (R\$59.896,11), e que a contar da referida data o vencimento do encargo mensal e da atualização do saldo devedor, passa a ser sempre no dia 15 de cada mês, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, para todos os efeitos de direito. R\$15,00. Protocolado no Livro 1-N, sob nº 166.429. Ijuí, 02 de fevereiro de 2004. O Substituto: João Carlos Corrêa

Av.10/27.948 – Certifico em virtude de carta, datada de 09 de março de 2.006, arquivada hoje neste cartório, que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 8/27.948, em face a liquidação da dívida, por essa razão **claro cancelado** o citado registro para todos os efeitos de direito. R\$33,70. Protocolado no livro 1-N sob nº 176.534. Ijuí, 15 de março de 2.006. O substituto: João Carlos Corrêa

Av.11/27.948 – O terreno constante da matrícula e a casa averbada sob nº 6/27.948 foram **vendidos** por Danilo Émmerson Nascimento Silva e sua mulher Ticiane Yone Barbosa Campos e sua, qualificados na folha um (1) verso, para **MARIVANDA MAZARRO MANFIO**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, CPF nº 497.182.580-00, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de oitenta e cinco mil reais (R\$85.000,00), conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 03 de abril de 2.006, no Tabelionato de Notas desta cidade. Avaliação fiscal: R\$85.000,00 (ITIV pago). Atualização: R\$87.330,15. R\$339,60. Selo digital TJ nº 0283.07.0700001.00426 (R\$6,00). Protocolado no Livro 1-P sob nº 187.518. Ijuí, 06 de fevereiro de 2008. O Substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

Av.12/27.948 – O imóvel constante da matrícula e a casa averbada sob nº 6/27.948 foram **vendidos** por Marivanda Mazarro Manfio, acima qualificada, para **ANELISE SCHMITT**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, CPF nº 965.045.520-53, residente e domiciliada em Alameda dos Jurupis, nº 800, apto. 46-B, na cidade de São Paulo/SP, pelo preço de cem mil reais (R\$100.000,00), conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de junho de 2008, no Tabelionato de Notas desta cidade. Avaliação fiscal: R\$100.000,00 (ITIV pago). R\$371,40. Selo digital TJ nº 0283.07.0800003.00264 (R\$6,00). Protocolado no Livro 1-P sob nº 190.081. Ijuí, 20 de junho de 2008. O Substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

Av.13/27.948 - O terreno constante da matrícula e a casa averbada sob nº 6/27948, foram **vendidos** por Anelise Schmitt, para **FERNANDO HENRIQUE MAXIMO**, empresário, C.I.P nº 34.246.233-7, CPF nº 301.294.158-47, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Maylara Avila da Silveira Gomes - Substituta
Anajara de Farias Bandeira - Escrevente Autorizada
Marlova Bardini Kloth - Escrevente Autorizada



Valide aqui
este documento

CHAVES MAXIMO, do lar, C.I. SP nº 34.639.776-5, CPF nº 311.232.398-00, residentes e domiciliados na rua Willis Roberto Banks, nº 471, na cidade de São Paulo/SP, pelo preço de duzentos mil reais (R\$200.000,00), conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 22 de novembro de 2012, retificada por escritura de 11 de dezembro de 2012, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo, Comarca de São Paulo/SP. *Consta da escritura que os compradores foram cientificados da necessidade e dispensam a apresentação das certidões de feitos ajuizados da Justiça Federal, Estadual, do Trabalho e da CNDT, em nome da vendedora. Cadastro municipal número: 1301301000. Avaliação fiscal: R\$250.000,00 (ITIV pago). Emolumentos: R\$991,50. Selo digital TJ nº 0283.08.1200001.00259 (R\$10,85). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 4.782, em 06/12/2012. Ijuí, 19 de dezembro de 2012. O substituto: Igor Butignol*

RR

14/27.948 - O terreno constante da matrícula e a casa averbada sob nº 6/27.948 foram vendidos por Fernando Henrique Maximo e sua mulher Gisele Chaves Maximo, para ANELISE SCHMITT, brasileira, solteira, maior, representante comercial, CPF nº 965.045.520-1, residente e domiciliada na Rua Helena, nº 151, apto. 201 B1, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, pelo preço de duzentos e quarenta mil reais (R\$ 240.000,00), tendo sido pagos R\$ 200.000,00 com recursos próprios e R\$ 216.000,00 a serem pagos através de financiamento concedido pela CAIXA, conforme instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária, assinado em 06 de dezembro de 2013, na cidade de São Paulo/SP. Dispensa de certidões conforme cláusula trigésima. Arquivadas neste Serviço Registral, junto ao contrato, em nome dos vendedores e da compradora, a declaração de que não estão vinculados à Previdência Social como empregadores, nem como produtores rurais, não estando, portanto, sujeitos ao recolhimento de contribuições e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. *Cadastro municipal nº 1301301000. Avaliação fiscal: R\$ 275.000,00 (ITIV pago). Emolumentos: R\$ 1.146,80. Selo digital TJ nº 0283.08.1200001.00853 (R\$ 10,85). Protocolado no Livro 1-S, sob nº 232.464, em 26/12/2013. Ijuí, 16 de janeiro de 2014. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani*

5/27.948 - O terreno constante da matrícula e a casa averbada sob nº 6/27.948 foram alienados fiduciariamente pela devedora Anelise Schmitt, acima qualificada, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como garantia da dívida no valor de duzentos e dezesseis mil reais (R\$ 216.000,00), com taxa anual de juros de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva), devendo o pagamento ser feito em trezentos e sessenta (360) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro em 06 de janeiro de 2014, no valor de R\$ 2.213,97, recalculados de acordo com a cláusula quinta. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, sobre a quantia a ser paga, atualizada monetariamente conforme *caput* da cláusula oitava, incidirão juros remuneratórios calculados de acordo com o parágrafo único da mesma cláusula, juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso e multa moratória de 2%, conforme instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária, assinado em 06 de dezembro de 2013, na cidade de São Paulo/SP. Valor da garantia fiduciária: R\$ 240.000,00. Emolumentos: R\$ 984,10. Selo digital TJ nº 0283.08.1200001.00854 (R\$10,85). Protocolado no Livro 1-S, sob nº 232.464, em 26/12/2013. Ijuí, 16 de janeiro de 2014.

- continua na folha 3 -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Maylara Avila da Silveira Gomes - Substituta
Anajara de Farias Bandeira - Escrevente Autorizada
Marlova Bardini Klohn - Escrevente Autorizada



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: 27948

LIVRO 2

Folha: 3
CNM: 156604.2.0027948-68

Continuação da folha 2 - O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

Av.16/27.948 - Certifico que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0474583-3, Série 1213, sendo a instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.01954 (Nihil). Protocolado no Livro 1-S, sob nº 232.464, em 20/12/2013. Ijuí, 16 de janeiro de 2014. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

Av.17/27.948 - Certifico em virtude de ordem de indisponibilidade, protocolada sob nº 202007.0919.01222746-IA-930 junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrada pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, referente ao processo nº 00002432220155020006, e de acordo com o que dispõe o Provimento nº 39/2014 do CNJ, procedo a presente averbação a fim de constar a **indisponibilidade** dos bens imóveis de Anelise Schmitt, CPF nº 965.045.520-53. Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0283.04.2000003.02052 (Nihil). Protocolado no Livro 1-V, sob nº 270.910, em 10/07/2020. Ijuí, 14 de julho de 2020. O Substituto: Igor Butignol

Av.18/27.948 - Certifico em virtude de ordem de indisponibilidade, protocolada sob nº 202009.0916.01310715-IA-909 junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrada pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, referente ao processo nº 0002647420145020089, e de acordo com o que dispõe o Provimento nº 39/2014 do CNJ, procedo a presente averbação a fim de constar a **indisponibilidade** dos bens imóveis de Anelise Schmitt, CPF 965.045.520-53. Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0283.04.2000003.03725 (Nihil). Protocolado no Livro 1-V, sob nº 272.263, em 14/09/2020. Ijuí, 15 de setembro de 2020. O Substituto: Igor Butignol

Av.19/27.948 - Certifico em virtude de despacho/decisão, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Nasser Hatem MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, datado de 27 de setembro de 2023, que os direitos e ações sobre o imóvel constante da matrícula e a benfeitoria averbada sob nº 6/27.948 foram **penhorados**, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 007978-64.2022.8.21.0016/RS, em que é exequente **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 09.738.196/0001-09 e executada Anelise Schmitt (R.14/27.948). Valor da ação: R\$5.231,14. Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0283.06.2000001.05946 (Nihil). Protocolado no Livro 1-Y, sob nº 293.512, em 13/10/2023. Ijuí, 07 de novembro de 2023. A Escrevente Autorizada: Anajara de Farias Bandeira

Av.20/27.948 - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 29 de fevereiro de 2024, instruído com documento comprobatório, arquivados neste Serviço Registral, que o imóvel constante da matrícula está inscrito no **cadastro municipal sob nº 1301301000**. Emolumentos: R\$52,00. Selo digital TJ nº 0283.04.2400013.03459 (R\$5,20). Protocolado no Livro

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Maylara Avila da Silveira Gomes - Substituta
Anajara de Farias Bandeira - Escrevente Autorizada
Marlova Bardini Kloth - Escrevente Autorizada



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

NY

Número: **27948**

Folha: **3-V**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNM: 156604.2.0027948-68

continuação do anverso

1-Y, sob nº 304.064, em 10/04/2025. Ijuí, 11 de abril de 2025. A substituta: Maylara Ávila da Silveira Gomes _____ JC

Av.21/27.948 - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 18 de março de 2025, acompanhado de guia de recolhimento do ITIV, arquivados hoje neste Serviço Registral, que tendo havido a intimação do devedor fiduciante Anelise Schmitt (R.14/27.948), para pagamento dos encargos vencidos e não pagos relativo a Cédula de Crédito Fiduciário nº 144440474583, registrada conforme R.15/27.948 e tendo decorrido o prazo de 15 dias que alude § 1º, do art. 26, da Lei 9.514/97, esta deixou de purgar a mora, ficando **consolidada** a propriedade plena do imóvel nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, qualificada no R.2/27.948. Avaliação fiscal: R\$259.573,61. ITIV: pago. Emolumentos: R\$620,30. Selo digital TJ nº 0283.08.2400009.00548 (R\$76,40). Protocolado no Livro 1-Y, sob nº 303.655, em 20/03/2025. Ijuí, 11 de abril de 2025. A substituta: Maylara Ávila da Silveira Gomes _____ JC

Av.22/27.948 - Certifico em virtude de requerimento da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 18 de março de 2025, que foi autorizado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0474583-3, Série 1213, constante da R.16/27.948, por esse motivo declaro **cancelada** a citada averbação para todos os efeitos de direito. Emolumentos: R\$52,00. Selo digital TJ nº 0283.04.2400013.03465 (R\$5,20). Protocolado no Livro 1-Y, sob nº 303.655, em 20/03/2025. Ijuí, 11 de abril de 2025. A substituta: Maylara Ávila da Silveira Gomes _____ JC

O referido é verdade e dou fé. Eu, Igor Butignol, Substituto, a autentico e assino.
Ijuí, 11 de abril de 2025.

Igor Butignol
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Maylara Ávila da Silveira Gomes - Substituta
Anajara de Farias Bandeira - Escrevente Autorizada
Marlova Bardini Klohn - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
No site Tribuna de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
156604 53 2025 00010995 30

Certidão: R\$44,80.
Selo Digital TJ nº 0283.04.2400013.03469. R\$5,20.
Busca: R\$13,20.
Selo Digital TJ nº 0283.03.2500003.05753. R\$4,20.
Processamento eletrônico de dados R\$6,90.
Selo Digital TJ nº 0283.01.2500004.04000. R\$2,10.
ISSQN: R\$3,25
Valor total dos Emolumentos: R\$79,65

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSUWE-UTKSKYYD9V-42FYX>

Documento Oficial
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital